



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 25 de Abril de 2024 às 09:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-372024, Código de Validação: A5C168CC7A.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 372024
(relativo ao Processo 76642024)
Código de validação: A5C168CC7A

Considerando que Dr. José Ribamar Sanchez Prazeres foi promovido para a 11ª Procuradoria de Justiça Cível e, portanto, não figura mais na Escala de Plantão Cível da comarca da Grande Ilha de São Luís, esta Corregedoria indica, com a concordância respectiva, a Promotora de Justiça **Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, para o **Plantão Cível do período de 03 a 05 de maio de 2024**.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 25/04/2024 às 09:08 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO